

Sintergia

ONS 2012

Senge

Quem tem medo da verdade?

Negociação não é imposição.

A direção do ONS propõe a redução da remuneração e o corte da produtividade, mas não oferece qualquer contrapartida, ao mesmo tempo que utiliza formas não convencionais de pressão sobre os trabalhadores no sentido de impor uma situação que penaliza a categoria no presente e compromete o seu futuro, além disso queremos discutir o desconto das horas de trabalhadores(as) que participaram da paralisação.

As direções do Sintergia-RJ e do Senge receberam nesta quarta-feira (18 de janeiro de 2011) despacho da Procuradora do Trabalho Lúcia de Fátima dos Santos Gomes, em que esta ressalta não ser possível o recurso do desarquivamento de nossa petição quanto à audiência de conciliação ocorrida no final de 2011.

Entretanto, a Procuradora do Trabalho confirmou ter sido processada a nossa representação (dos Sindicatos) quanto ao descumprimento da norma coletiva de trabalho, representação esta que está tramitando na 1ª Região do MPT sob o número 4911-2011-01-000/5-33.

Agora, mais que antes, aumenta a expectativa da convocação de uma audiência junto ao MPT para discutir o descumprimento do ACT por parte do ONS.

Discriminação

Que artifício a empresa estaria utilizando para pagar de forma diferenciada somente 20% dos funcionários? É preciso dizer que o ACT não foi aprovado e não está assinado, o que caracteriza discriminação no tratamento dispensado a trabalhadores que ocupam mesmos cargos e mesmas funções e representam 80% da categoria. Diante do despacho da Procuradora do Trabalho, solicitamos aos(as) trabalhadores(as) que se mantenham mobilizados e com a certeza de que vamos chegar a um bom termo para o ACT da categoria.

Manipulação

Os Sindicatos tiveram acesso a uma cópia do abaixo assinado (**aquele mesmo que foi apresentado pela assessoria jurídica do ONS durante a audiência pública**) e puderam constatar (pasmem!) que 80% dos que assinaram o documento estão ligados diretamente ou à direção geral ou à diretoria de assuntos corporativos, numa clara tentativa de manipulação que fere a ética e atropela a democracia do movimento sindical.

Plenária Informativa

Dia 30 de janeiro de 2012, às 12h30min
No Auditório do Sindicato
Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar

Defesa dos Interesses

A direção do ONS através dos seus interlocutores procurou o Senge propondo que este Sindicato realizasse Assembléia isolada. Os diretores do Senge prontamente recusaram tal proposta, já que o objetivo de um acordo coletivo de trabalho é abranger todos os funcionários da empresa.

Insistindo, os interlocutores do ONS expressaram a opinião de que a obrigação do Senge-RJ é de defender os interesses dos Engenheiros (com o que concordamos... até aqui!) e que a forma de defender estes interesses (sic!) seria fazer a Assembléia, já que boa parte do dinheiro vindo da redução da produtividade (0,8% - 0,27%) estaria destinada aos engenheiros. E afirmaram ainda “estamos tirando o aumento que seria geral de outras categorias para corrigir o desvio de mercado dos engenheiros”.

A opinião da diretoria do Senge-RJ sobre isto é a seguinte: Defender os interesses dos engenheiros não é isto! Isto é defender os interesses dos gestores do ONS, que cometeram erros de gestão, e permitiram que os salários dos engenheiros do ONS ficassem defasados do mercado. A diretoria do Senge-RJ não entende que para os engenheiros receberem a remuneração que condiz com a sua qualificação profissional e relevância da atividade desenvolvida seja necessário apossar-se de parte dos salários das secretárias ou de qualquer outra categoria profissional.

Nós, engenheiros e engenheiras, somos profissionais qualificados que dedicamos nosso tempo e esforço para desenvolver atividades que são relevantes para o negócio do ONS. Não somos aves de rapina!

Entendemos que o momento atual exige tranquilidade e disposição para sairmos do impasse. Assim estamos propondo a realização de uma plenária aonde vamos buscar trazer a serenidade para o ambiente de trabalho do ONS.

Esperamos que a direção tenha os mesmos interesses.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo 004741.2011.01.000/0

Requerido ONS - OPERADORA NACIONAL DE SISTEMA ELÉTRICO - ELETROBRÁS

DESPACHO


Cumpre ressaltar, inicialmente, que a Mediação é uma forma de autocomposição de conflitos coletivos, a qual se exaure na conciliação ou não das partes em audiência. O instituto não se presta a corrigir eventual ilegalidade, razão pela qual não se enquadra nas hipóteses de cabimento de recurso previsto na Resolução 69/2007.

No caso, a determinação foi para ciência ao sindicato e a empresa do arquivamento da Mediação, tendo ocorrido erro material no Ofício quanto a previsão de recurso, já que este é cabível apenas nas hipóteses de inquérito civil público ou indeferimento de instauração de representação, o que não é a hipótese dos autos.

Em relação à formulação de nova denúncia feita pelo sindicato, quanto ao descumprimento de norma coletiva, por se tratar de possível ilegalidade, foi processada como NOVA REPRESENTAÇÃO de n.º 4911-2011-01-000/5-33, em trâmite nesta Regional.

Assim, indefiro o requerimento de reconsideração, por não ser hipótese de cabimento de recurso, mas sim de nova instauração de nova representação, tal como já está sendo processado em outros autos.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2012.


Lúcia de Fátima Dos Santos Gomes
Procuradora do Trabalho